



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

REQUERIMENTO nº: 1117/2021

CÂMARA MUN. DE GURUPI

23 NOV. 2021

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROT. Nº	1117
DATA	10 NOV. 2021
HORAS	10:30
Carimbo/Assinatura	

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Thiago Barros de Sousa, o Cronograma de Coleta de Pneus.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Thiago Barros de Sousa, para que seja disponibilizado do CRONOGRAMA de Coleta de Pneus, no município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

O descarte correto dos pneus é imprescindível para garantir a preservação do meio ambiente. Depois que ele se torna inservível, ou seja, quando não tem mais a função pelo qual foi projetado, o ideal é que seja encaminhado para um local específico, a fim de evitar contaminação nas vias públicas devido à toxicidade de seus materiais, além de que, eles contribuem para a poluição, e especialmente, sendo criadouros para proliferação do mosquito causador da dengue, da chikungunya e do zika vírus.

A resolução 416/2009 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) estabelece que, a cada pneu novo vendido no Brasil, um considerado “inservível” receba a devida destinação por parte das fabricantes. Além disso, toda cidade a partir de 100 mil habitantes deve ter pelo menos um ponto de coleta, que pode ser público (como os chamados “Ecopontos” das prefeituras) ou privado (dentro de revendas).

Apesar do município de Gurupi ainda não ter 100 mil habitantes, conforme determina à lei, o município necessita de ECOPONTO de PNEUS, um local ideal para donos de borracharias, mecânica de automóveis e pessoas que precisam descartar os pneus considerados inservíveis, para que os mesmos não sejam descartados em lugares indevidos, como nas vias públicas.



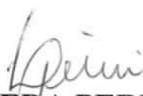
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

A coleta de pneus deve ser efetivada frequentemente/rotineiramente, com o objetivo de contribuir com a proteção e conservação do meio ambiente, além de ajudar a cidade no combate à dengue, o que não está acontecendo.

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura, pugnando pelo CRONOGRAMA da Coleta de Pneus nesse Município.

É a Justificativa!!

GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI, aos 09 dias de novembro de 2021.


Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA